



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.811, DE 2024

(Do Sr. Nelson Barbudo)

Cria premiação às Universidades Federais que obtiverem as melhores notas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e dá outras providências.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE
EDUCAÇÃO;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº_____, DE 2024

Cria premiação às Universidades Federais que obtiverem as melhores notas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída uma premiação, a ser concedida anualmente às Universidades Federais que obtiverem as melhores notas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Art. 2º A premiação será paga em parcela única, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e deverá ser utilizada exclusivamente na modalidade de investimento, visando à ampliação da oferta de pesquisas para o corpo discente.

§ 1º A quantidade de universidades premiadas e os valores a serem pagos serão definidos por ato do Poder Executivo.

§ 2º As instituições de ensino superior contempladas deverão comprovar a aplicação dos recursos recebidos em investimentos como aquisição de bens móveis, melhoria das instalações físicas da instituição de ensino, compra de equipamentos e similares, nos termos definidos em regulamentação específica.

Art. 3º A premiação tem como objetivo incentivar o empenho das instituições de ensino superior federais na busca por excelência acadêmica,



* C D 2 4 8 9 0 3 7 2 6 1 0 0 *

bem como o comprometimento dos estudantes com o seu desempenho no ENADE.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa promover a qualidade da educação superior no Brasil, criando um incentivo financeiro para as Universidades Federais que apresentarem os melhores resultados no ENADE. A destinação dos recursos para investimentos em pesquisa busca fortalecer o papel das universidades como centros de inovação e desenvolvimento, contribuindo para a formação de estudantes altamente capacitados e para o progresso científico e tecnológico do país.

Além disso, a premiação estimulará tanto as instituições de ensino quanto os estudantes a buscarem continuamente a excelência acadêmica, o que, em última instância, beneficiará a sociedade brasileira como um todo.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.

Deputado Nelson Barbudo

PL/MT



* C D 2 4 8 9 0 3 7 2 6 1 0 0 *